

Franca, 22 de julho de 2022

Mensagem nº 053/2022.

**ASSUNTO: CRIAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE CARGOS**

Senhor Presidente,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Vereadores dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que trata da criação de cargos à Secretaria de Educação em decorrência da necessidade de atender a crescente demanda da Rede Municipal de Ensino.

Cumpre esclarecer que a criação de cargos ou empregos públicos apenas se torna admissível mediante o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, o que se torna demonstrado no projeto em tela.

Juntou-se tanto os estudos de impacto para demonstrar que, inobstante a criação dos cargos, os índices de despesa com pessoal permanecerão dentro dos limites legais. Também foram juntadas as declarações a respeito da existência de dotação orçamentária suficiente e consistente expectativa de suporte de caixa.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pelo qual, pedimos a usual presteza na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA**  
**PREFEITO**

Exmo. Sr.

**CLAUDINEI DA ROCHA CORDEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal de Franca  
FRANCA (SP)

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº / 2022**

Dispõe sobre a criação e incorporação de cargos ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Franca e dá outras providências.

ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Ficam criados e incorporados ao Quadro Permanente de Cargos da Prefeitura Municipal de Franca, os seguintes cargos ou empregos públicos:

<b>Denominação</b>	<b>Nível</b>	<b>Preexistentes</b>	<b>Criados</b>	<b>Total</b>
Assistente Social	114K	109	02	111
Escriturário	104K	299	20	319
Orientador Educacional	114K	42	02	44
Servente Merendeiro	102K	321	10	331
Supervisor de Ensino	114K	07	08	15

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, 2022.

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA**  
**PREFEITO**

## **Metodologia de Cálculo do Impacto Financeiro e Orçamentário**

### **I - Valor da Despesa**

Valor da Despesa em 2022 (*1)	R\$	1.149.479,38
Valor da Despesa em 2023 (*2)	R\$	2.567.387,35
Valor da Despesa em 2024 (*2)	R\$	2.872.906,44

### **II - Estimativa da Receita (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Orçamento)**

Receita orçamentária esperada para 2022	: R\$	962.941.586,15
Receita 2022 atualizada p/2023 (*2)	: R\$	1.077.531.634,90
Receita 2022 atualizada p/2024 (*2)	: R\$	1.205.757.899,46

### **III - Estimativa das Disponibilidades (Base p/ cálculo do % de impacto sobre o Caixa)**

Disponibilidades em 31/12/2021 (*3)	R\$	190.002.700,51
Dívida Flutuante em 31/12/2021 (*3)	R\$	84.331.667,46
Resultado Financeiro em 31/12/2021	R\$	105.671.033,05
(+) Receita orçamentária esperada para 2022	R\$	962.941.586,15
(=) Disponibilidade de Caixa p/as despesas fixadas no Orçamento de 2022:	R\$	1.068.612.619,20
Disponibilidades 2022 atualizada p/2023 (*2)	R\$	1.195.777.520,88
Disponibilidades 2022 atualizada p/2024 (*2)	R\$	1.338.075.045,87

---

#### **Notas**

- (\*1) Considerado o valor estimado para o Projeto de Lei;  
(\*2) Acrescido de atualização monetária: INPC/IBGE (11,90%);  
(\*3) Consideradas as disponibilidades líquidas da Prefeitura em 31/12/2021.

## **DECLARAÇÃO DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO**

**Referência:** PROJETO DE LEI Nº / 2022

Criação de Cargos (Processo Administrativo nº 2022014522).

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do respectivo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se as orientações do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022. Os recursos orçamentários onerarão os programas integrante da Lei Municipal nº 9.079/2021 - Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.080/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 9.099/2021 - Lei Orçamentária Anual.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

Valor da despesa no ano de 2022	R\$ 1.149.479,38
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2022	0,1194%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2022	0,1076%
Valor da despesa no ano de 2023	R\$ 2.567.387,35
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2023	0,2383%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2023	0,2147%
Valor da despesa no ano de 2024	R\$ 2.872.906,44
Impacto % sobre o Orçamento no ano de 2024	0,2383%
Impacto % sobre o Caixa do ano de 2024	0,2147%

Por ser real expressão da verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 22 de junho de 2022.

---

**Raquel Regina Pereira**  
**Secretária de Finanças**

---

**Alexandre Augusto Ferreira**  
**Prefeito**



**PREFEITURA DE FRANCA**  
Divisão de Gestão Orçamentária

**ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO - MÊMORIA DE CÁLCULO**

CONTRATAÇÃO A PARTIR DO MÊS... 7 /2022

Base:	Inflação INPC/IBGE	Meses Ano Corrente		Total Meses	Vencimentos	Valor do Cartão *				Férias (1/3)	13º	FGTS	INSS Empregador	Total Ano
		Jan a Fev	Mar a Dez			SASSOM								
		0	6			6	6							
		0	6			0	6							
	11,90%	0	6	6		Jan-Abr	Abr-Dez	Jan-Abr	Mai-Dez					
	CARGO	REF.	Salário			Meses e R\$	Meses e R\$	Meses e R\$	Meses e R\$			8,00%	21%	
			Jan-Mar	Abr-Dez		600,00	770,00	305,83	342,22					
Ano Corrente	Assistente Social	114k	0,00	4.031,69	24.190,14	-	4.620,00	0,00	2.053,34	-	2.015,85	2.096,48	5.503,26	40.479,06
	Escriturário	104k	0,00	1.935,85	11.615,10	-	4.620,00	0,00	2.053,34	-	967,93	1.006,64	2.642,44	22.905,44
	Orientador Educacional	114k	0,00	4.031,69	24.190,14	-	4.620,00	0,00	2.053,34	-	2.015,85	2.096,48	5.503,26	40.479,06
	Supervisor de Ensino	114k	0,00	4.031,69	24.190,14	-	4.620,00	0,00	2.053,34	-	2.015,85	2.096,48	5.503,26	40.479,06
	Servente Merendeiros	102k	0,00	1.656,39	9.938,34	-	4.620,00	0,00	2.053,34	-	828,20	861,32	2.260,97	20.562,17
Ano Seguinte	Assistente Social	114k	4.031,69	4.511,46	52.698,22	3.080,00	6.893,04	1.368,90	3.063,59	1.503,67	4.511,46	4.735,45	12.430,56	90.284,88
	Escriturário	104k	1.935,85	2.166,22	25.533,86	3.080,00	6.893,04	1.368,90	3.063,59	722,00	2.166,22	2.273,77	5.968,64	51.070,00
	Orientador Educacional	114k	4.031,69	4.511,46	53.177,99	3.080,00	6.893,04	1.368,90	3.063,59	1.503,67	4.511,46	4.735,45	12.430,56	90.764,65
	Supervisor de Ensino	114k	4.031,69	4.511,46	53.177,99	3.080,00	6.893,04	1.368,90	3.063,59	1.503,67	4.511,46	4.735,45	12.430,56	90.764,65
	Servente Merendeiros	102k	1.656,39	1.853,50	21.847,78	3.080,00	6.893,04	1.368,90	3.063,59	617,77	1.853,50	1.945,52	5.107,00	45.777,10

IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTARIO				
CARGO	QUANT	ANO CORRENTE	ANO SEGUINTE 1	ANO SEGUINTE 2
Assistente Social	2	R\$ 80.958,13	R\$ 180.569,76	R\$ 202.057,56
Escriturário	20	R\$ 458.108,90	R\$ 1.021.400,04	R\$ 1.142.946,65
Orientador Educacional	2	R\$ 80.958,13	R\$ 181.529,30	R\$ 203.131,29
Supervisor de Ensino	8	R\$ 323.832,51	R\$ 726.117,20	R\$ 812.525,15
Servente Merendeiros	10	R\$ 205.621,73	R\$ 457.771,05	R\$ 512.245,80
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>R\$ 1.149.479,38</b>	<b>R\$ 2.567.387,35</b>	<b>R\$ 2.872.906,44</b>
Despesas com Pessoal (impacto no percentual)				
CARGO	QUANT	ANO CORRENTE	ANO SEGUINTE 1	ANO SEGUINTE 2
<b>TOTAL</b>	<b>42</b>	<b>R\$ 869.199,10</b>	<b>R\$ 1.962.355,09</b>	<b>R\$ 2.195.875,34</b>

\* Valor do Cartão-Lei 9.144 de 16/03/2022: maio/2022 a abril/2023: R\$ 770,00.

Impacto percentual *				
receita 12 meses cons.		973.424.041,85	1.089.261.502,83	1.218.883.621,67
despesa 12 meses cons.		416.248.382,81	465.781.940,36	521.209.991,27
percentual SEM impacto		42,7613%	42,7613%	42,7613%
despesa + impacto		417.117.581,91	467.744.295,45	523.405.866,61
percentual COM impacto		42,8506%	42,9414%	42,9414%
<b>impacto percentual</b>		<b>0,0893%</b>	<b>0,1802%</b>	<b>0,1802%</b>

\* Relatório de Gestão Fiscal 1º Quadrimestre 2022 (consolidado) - Publicado no Portal da Transparência

29/06/2022 Assessoria em Orçamento Público